



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PAMPILHOSA DA SERRA**

**ATA Nº 11**

**DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21/04/2015**  
(Contém folhas)

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Jorge Alves Custódio	(PSD)
<b>Vereador:</b>	João dos Santos Alves	(PSD)
<b>Vereador:</b>		
<b>Vereador:</b>	Carlos Manuel Nunes Alegre	(PSD)

*Faltaram os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>		
<b>Vereadores:</b>	Isabel Alexandra dos Santos Tomé	(PSD)



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO DE 21/04/2015

#### ATA Nº 11

----- Aos vinte e um dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores, Senhores Jorge Alves Custódio, João dos Santos Alves e Carlos Manuel Nunes Alegre. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnico do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta de comparência da Sr<sup>a</sup> Vereadora Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, por motivos de licença de maternidade. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

### 1 - DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA

#### 1.1 - SAÚDE

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo que, no dia 20 de abril do corrente ano, esteve presente numa reunião na ARS Centro - Administração Regional de Saúde do Centro, a fim de ultimar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. -----

----- Havendo divergências quanto à sua redação final e sobre a aclaração de alguns pontos insertos no referido documento, o Senhor Presidente informou que não estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal possa assinar a versão final, pelo que o ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião extraordinária fica sem efeito. --

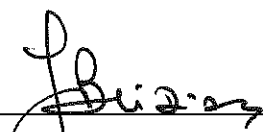
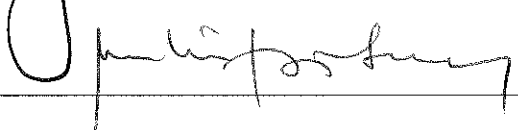


## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### *ENCERRAMENTO*

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade. A referida ata foi posteriormente assinada pelo Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica, que a subscrevi. -----

  
-----  
  
-----